

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 029.473/2016-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Maria Selma de Araújo Pontes	2/7/2016	2.161/2015-TCU-Segunda Câmara

2. Cabe observar que a Sr.^a Maria Selma de Araújo Pontes não tem advogado/procurador nos autos.

3. Cabe destacar que os endereços *Avenida Vitorino Freire, n° 269 – Centrinho 65.460-000 - PIRAPEMAS – MA* e *Avenida Vitorino Freire n 569 – Centrinho 65.460-000 - Pirapemas – MA* foram utilizados para comunicação, seguindo determinação do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa (vide peça *Elementos comprobatórios/Evidências - Determinação de relator, ofícios e ciências*, pg. 4).

4. Foi realizada notificação para o endereço *Av. Senador Vitorino Freire, 279 - Centrinho 65.460-000 - PIRAPEMAS – MA*, após já publicado o Edital 67/2016, com o intuito de esgotar as tentativas de notificação em todos os endereços referentes à responsável, tendo a comunicação sido infrutífera, dessa forma, restando validado o mencionado edital.

5. Informa-se, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União (AGU), conforme dispõe o art. 2.º da Decisão Normativa-TCU 126/2013.

Secex-MA, 4 de setembro de 2017

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)